



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 796, DE 28 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o que consta no Processo nº 23091.005391/2026-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, o afastamento da servidora docente Maria Ilidiana Diniz, matrícula Siape nº 1379990, lotada no Departamento de Ciências Humanas – DCH do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES